

**LEI Nº 7.837 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

*Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal a Academia Norte-riograndense de Odontologia, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, com sede no município de Natal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de abril de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire  
Prefeito